

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 06.727.901/0001-03



Considerado uma zona turística
Atm. 2007/2024

DECRETO Nº 082/2018

SIMULA: Concede Revisão do Provento de Aposentadoria Especial de Professor.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Instrução Normativa nº 098/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Autorizada a partir desta data, a composição dos proventos de aposentadoria concedida por meio do Decreto nº 040/2014 de 10/05/2014, Refatida pela Decisão nº 039/2016 de 03/08/2016 à servidora Sra. **FÁTIMA ROSETO MIZUTKA**, por não ter incorporado as parcelas concedidas por lei, para servidora que não foram incorporadas na primeira concessão, ficando os proventos integrais no valor de R\$ 2.964,00(Dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oito centavos).

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publicar-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 26 de Abril de 2018.


Jair Brindley de Silva
Prefeito Municipal

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATAGÃO ESTADO PARAÍBA POUNTA DE CATAGÃO - 58060-000 Rua Getúlio, 579 - Centro - CEP: 58.810-000 - Fone: (33) 3623-1163
Contrato em sua honra Nº 287/2020	
Ogelo: 08 – Secretaria De Educação E Cultura Unidade: 008 – Departamento De Cultura Projeto/Atividade: 13.392.0002.2055 – Implantar e Manter Ações e Atividades Culturais Cota: 03650 Natureza: 4.490.52.00.00 Nome de natureza de despesa: Equipamentos e Material Permanente Valor: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)	
Catagão-PB, 08 de maio de 2.018.	
	
JAIR ROCHA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	
PUBLICADO Em _____/_____/____ Jornal: _____	



CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

PRAÇA TRÊS PODERES – FONE/FAX (0xx46) 3532-1172

85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

RETIFICAÇÃO DE DATA

EDITAL Nº. 002/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, convoca os Vereadores e a população em geral do Município para Audiência Pública a realizar-se na sede desta Câmara no dia 28/05/2018, com início às 14h00m, solicitada pelo Vereador Claudelei Torrente Lima através do Requerimento nº 17/2018 que tem a finalidade de discutir o momento da Educação nas escolas da rede Pública Municipal.

GABINETE DO PRESIDENTE, EM 08 DE MAIO DE 2018.

ELEANDRO DA SILVA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
 Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000
 E-mail: cm@novalaranjeiras.pr.gov.br
 Fone: (42) 3637-1202

DECRETO Nº. 13/2018
DATA: 08/05/2018

Exonera, A PEDIDO, Servidor Público ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerado, A PEDIDO, o Sr. **ALEX DOS SANTOS BUENO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8.818.319-3 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 059.657.239-54, do cargo de provimento em comissão de Assessor Adjunto, sob símbolo AA, lotado na Secretaria da Câmara Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº. 1064/2015, a partir de 08 de maio de 2018.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 08 de maio de 2018.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 08 de maio de 2018.



ALTAMIRO SCHEFFER
 Presidente